



Prefeitura Municipal de Ananindeua Controladoria Geral

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº2917/2022/SEMED/PMA, referente ao Termo de Apostilamento ao Contrato 057.2021/SEMED/PMA, celebrado com a Secretaria Municipal de Educação e a Empresa **GADERLINE GERENCIAMENTO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ:14.136.037/0001-56**, que tem como objeto, aquisição de equipamentos e dispositivos tecnologias para a informatização das unidades municipais de educação. O presente **APOSTILAMENTO TEM COMO FINALIDADE, A ALTERAÇÃO DA FONTE DE RECURSO CONFORME CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022**. Conforme informações contidas nos autos. Com base nas regras insculpidas pela (s) Leis n.º 10.520/02 e nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo de Apostilamento** encontra-se:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA 16 fevereiro de 2022.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6062-83CC-DFA7-0065

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSICLEIA DIAS BARROS (CPF 917.XXX.XXX-87) em 15/03/2022 09:31:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ananindeua.1doc.com.br/verificacao/6062-83CC-DFA7-0065>